www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021 | Edição nº 1570 | Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	8
Outros atos	8
Secretaria de Assistência Social	16
Atos Administrativos	16
Regimentos e deliberações	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 663/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 23 (vinte e três) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora EVELLIN ALLINE VITOR, efetiva, portadora do CI/RG nº 44.816.114-X, a contar de 07 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006520/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de setembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 664/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora LUCIANA RAMOS BONNANETI, efetiva, portadora do CI/RG nº 3.970.676, a contar de 07 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006315/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de outubro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 665/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Comissão de Incentivos Fiscais de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar n.º 1.602/02, revogando-se as disposições em contrário, ficando a mesma assim composta, a partir da presente data.

Presidente:

Alessandro Ribeiro Walter – Secretário de Desenvolvimento Econômico

Membros:

Frederico Augusto Ferraz Pasti – Chefe de Divisão;

Marcelo Silva Souza – Secretário de Administração;

Salete Rosely Martelli – Auxiliar de Administração;

Kleber Rodrigo dos Santos Arruda – Diretor de Departamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria n.º 286/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 666/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CAMARGO, Monitora de Ensino Básico I, efetiva, portadora do CI/RG nº 8.719.288-3- SSP/SP, a contar de 19 de agosto de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006317/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de setembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 669/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor EDILSON CAMILO DOS SANTOS, portador do RG nº 29.808.700-5-SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Agente Escolar, nível III, na presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 670/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - REVOGAR, na presente data as disposições contidas na Portaria nº 454 de 11 de junho de 2021, a qual prorrogou por 180 (cento e oitenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARLY LEMOS DE PAULA CAMPOS, Médica Clinica e Psiquiatra, efetiva, portadora do CI/RG nº 6.627.134-4-SSP/SP, conforme Processo Administrativo nº 008206/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 671/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - REVOGAR na presente data, as disposições contidas na Portaria nº 455 de 11 de junho de 2021, a qual prorrogou por 180 (cento e oitenta) dias a Licença Saúde, ao servidor OSCAR ISRAEL DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 20.646.542, conforme Processo Administrativo 006524/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 672/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - REVOGAR na presente data, as disposições contidas na Portaria nº 501 de 29 de junho de 2021, a qual prorrogou por 174 (cento e setenta e quatro) dias a Licença Saúde, à Servidora Senhora MARIA INÊS LUIZ, Recreacionista, efetiva, portadora do CI/RG nº 9.174.604-8-SSP/SP, conforme Processo Administrativo nº 005243/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 673/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR na presente data, as disposições contidas na Portaria nº 525 de 21 de julho de 2021, a qual prorrogou por 180 (cento e oitenta) dias a Licença Saúde, à Servidora Senhora FABIANA SANTANA RAFAEL, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 44.583.686-6, conforme Processo Administrativo nº 006020/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 675/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora JULIANA MATTIAZZO FIGUEREDO DO PRADO, Professora de Inglês, efetiva, portadora do CI/RG nº

30.679.515-2- SSP/SP, a contar de 24 de agosto de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006312/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de outubro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 676/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 18 (dezoito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora RITA DE CÁSSIA DO AMARAL BARBOSA, Odontóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 11.824.412-7-SSP/SP, a contar de 28 de agosto de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5967/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de setembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 677/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ANA CAROLINA ALVES GUEDES SILVA, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 35.150.450-3 - SSP/SP, a contar de 14 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006519/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de outubro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 678/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, à servidora Senhora MARLY LEMOS DE PAULA CAMPOS, Médica Clinica e Psiquiatra, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.627.134-4 -SSP/SP, do CPF nº 010.234.028-58 e do PIS/PASEP nº 120.02747.301, à partir de 01 de outubro de 2021, de acordo com os artigos

56, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 008206/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 679/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor Senhor OSCAR ISRAEL DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, portador da cédula de identidade R.G. nº 20.646.542 -SSP/SP, do CPF nº 111.755.708-18 e do PIS/PASEP nº 121.86612.889, à partir de 01 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 56, 71 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 006524/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 680/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, à servidora Senhora MARIA INEZ LUIZ, Recreacionista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.174.604-8 -SSP/SP, do CPF nº 046.782.968-32 e do PIS/PASEP nº 106.48255.961, à partir de 01 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 56, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 005243/2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 681/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, à servidora Senhora FABIANA SANTANA RAFAEL, Monitora de Ensino Básico II, portadora da cédula de identidade R.G. nº 44.583.686-6 -SSP/SP, do CPF nº 358.548.148-54 e do PIS/PASEP nº 129.06659.225, à partir de 01 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 56, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 006020/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 684/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 59 (cinquenta e nove) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ADENILCE DE LIMA SANTOS, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.456.929-5, a contar de 04 de agosto de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005429/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de outubro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal | Outros atos

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	FABIANA SANTANA RAFAEL	**MATRÍCULA:**	2948
CARGO:	MONITOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	15.02.2011
RG: 44.583.686-6	**CPF:** 358.548.148-54	**PIS/PASEP:**	129.06659.22.5

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90, e art. 8ª da Lei Federal Complementar nº 173/2020. Por ter completado 09 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
15.02.2011	09% do salário base	01.02.2020

LOUVEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA INÊS LUIZ	**MATRÍCULA:**	2003
CARGO:	RECREACIONISTA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	24.11.2004
RG: 9.174.604-8	**CPF:** 046.782.968-32	**PIS/PASEP:**	106.48255.96.1

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90, e art. 8ª da Lei Federal Complementar nº 173/2020. Por ter completado 20 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
07.06.1999	20% do salário base	01.06.2019

LOUVEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARLY LEMOS DE PAULA CAMPOS	**MATRÍCULA:**	2601
CARGO:	MÉDICA CLINICA E PSIQUIATRA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	11.02.2009
RG: 6.627.134-4	**CPF:** 010.234.028-58	**PIS/PASEP:**	120.02747.30.1

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90, e art. 8ª da Lei Federal Complementar nº 173/2020. Por ter completado 11 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
11.02.2009	11% do salário base	01.02.2020

LOUVEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	OSCAR ISRAEL DE OLIVEIRA	**MATRÍCULA:**	1005
CARGO:	GUARDA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	06.10.1991
RG: 20.646.542	**CPF:** 111.755.708-18	**PIS/PASEP:**	121.86612.88.9

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
06.10.1991	24% do salário base	01.10.2015

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
06.10.1991	1/6 do salário base	01.10.2016

LOUVEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	FABIANA SANTANA RAFAEL	**MATRÍCULA:**	2948
CARGO:	MONITOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	15.02.2011
RG: 44.583.686-6	**CPF:** 358.548.148-54	**DATA BASE:**	15.02.2011

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: MONITOR DE ENSINO BÁSICO

NÍVEL IX

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 10 ANOS

REFERÊNCIA 2

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE SETEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível IX , Referência 2 da Tabela Geral de Vencimentos	3.209,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (09%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90 e art.8º da Lei Complementar Federal 173/2020.	288,81
TOTAL DE VENCIMENTOS		**3.497,81**

LOUVEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE

Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA INÊS LUIZ	**MATRÍCULA:**	2003
CARGO:	RECREACIONISTA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	24.11.2004
RG: 9.174.604-8	**CPF:** 046.782.968-32	**DATA BASE:**	07.06.1999

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: RECREACIONISTA

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 16 ANOS

REFERÊNCIA 5

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE SETEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III , Referência 5 da Tabela Geral de Vencimentos	2.791,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90 e art.8º da Lei Complementar Federal 173/2020.	558,20
TOTAL DE VENCIMENTOS		**3.349,20**

LOUVEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE

Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARLY LEMOS DE PAULA CAMPOS	**MATRÍCULA:**	2601
CARGO:	MÉDICA CLINICA E PSIQUIATRA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	11.02.2009
RG: 6.627.134-4	**CPF:** 010.234.028-58	**DATA BASE:**	11.02.2009

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: MÉDICA CLÍNICA E PSIQUIATRA

NÍVEL IXX

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 12 ANOS

REFERÊNCIA 3

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE SETEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível IXX , Referência 3 da Tabela Geral de Vencimentos	9.042,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (11%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90 e art.8º da Lei Complementar Federal 173/2020.	994,62
TOTAL DE VENCIMENTOS		**10.036,62**

LOUVEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE

Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	OSCAR ISRAEL DE OLIVEIRA	**MATRÍCULA:**	1005
CARGO:	GUARDA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	06.10.1991
RG: 20.646.542	**CPF:** 111.755.708-18	**DATA BASE:**	06.10.1991

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: GUARDA

NÍVEL VIII

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 29 ANOS

REFERÊNCIA 6

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE SETEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível VIII , Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	4.380,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90.	1.051,20
ADICIONAL DE SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	730,00
TOTAL DE VENCIMENTOS		**6.161,20**

LOUVEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

1

Secretaria de Assistência Social

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA
RESOLUÇÃO Nº 07/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º, do artigo 260, da Lei Federal nº 8.069/90.

Considerando a reunião Ordinária realizada em 29 de Setembro de 2021, conforme deliberação constante em Ata nº 08;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros, abaixo, para constituir a Comissão de Ética do Conselho tutelar:

COMISSÃO DE ETICA DO CONSELHO TUTELAR

1. Sonia Aparecida Angelo
2. Luciana Aparecida Morais da Cunha Santos
3. Israel Heber Bueno
4. Luzia Marques dos Santos Cecato

Artigo 2o - A secretaria executiva deste conselho participará das reuniões desta comissão como parte integrante de suas atribuições técnicas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 01 de Outubro de 2021.

Claudiney Generoso

PRESIDENTE CMDCA